



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 155/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de dezembro de 2010.

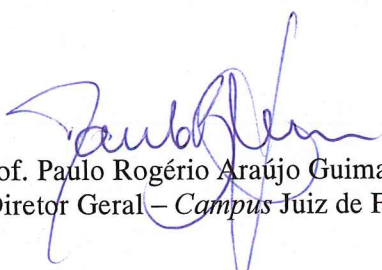
*Designa a servidora Solange Pereira Duque Costa
para exercer a função de Auditora Interna.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR SOLANGE PEREIRA DUQUE, SIAPE nº 1788824, para exercer a função de AUDITORA INTERNA no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de maio de 2010, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010